



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 12 /2017

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao **Senhor Vicente Batista Filho** - dando outras providências.

Autoria: Vereador Antônio Carlos de Souza (Antônio da Loja).

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 26, IV, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste e pelo Art. 12, I, “e”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Projeto de Decreto-Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao “**Senhor Vicente Batista Filho**”.

§ 1º A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Antônio Carlos de Souza (Antônio da Loja).

Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de Junho de 2017.

Antônio Carlos de Souza
“Antônio da Loja”

-vereador-
PR

PROTÓCOLO 8500/2017 - 28/06/2017 11:33